

PORTARIA Nº 605

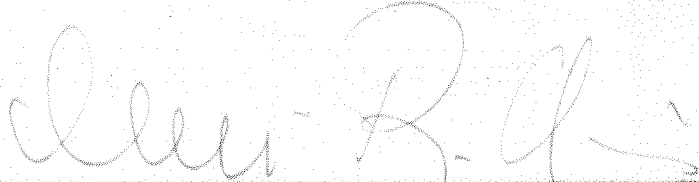
O Desembargador Clóvis Roberto Esselin, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso de suas atribuições, e, atendendo a solicitação constante do telegrama de 7 do corrente do Dr. Juiz Eleitoral da 41ª Zona, sediada em NIQUELÂNDIA,

RESOLVE:

Designar o Dr. Juiz Eleitoral da 50ª Zona sediada em Uruaçu para funcionar em virtude de impedimento, nos processos de sua transferência eleitoral e de sua mulher.

Cumpra-se e anote-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Estado de Goiás, em Goiânia, aos 23 de agosto de 1.954.



(Clóvis Roberto Esselin),
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.

Anotar
27.8.54
Zogace